
Pedido de esclarecimento - BH Trans - Pregão eletrônico N° 08/2022 - Empresa requerente: Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

8 de julho de 2022 11:06

Para: "Thais Calixto (Licitação)" <licitacao3@flexform.com.br>

Cc: "Depto. Licitação Flexform" <licitacao@flexform.com.br>

Cco: MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Aquisição de 327 (trezentas e vinte e sete) cadeiras ergonômicas giratórias com braços, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Prezada Sra. Thais Calixto, bom dia!

Seguem respostas aos esclarecimentos solicitados.

PERGUNTA 1: *"O prazo de entrega dos bens, de acordo com a informação disposta no edital do certame em epígrafe, é de 10 dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento. Assim como também dispõe de apenas 5 (cinco) dias para a entrega da amostra. Deve ser observado que temos o prazo demandado para transporte do material, visto que, na maioria das vezes a fábrica não fica localizada no mesmo Estado onde a entrega deve ser feita, além de ser considerado também o prazo de produção do material de acordo com as configurações especificadas no edital. Temos também, que para atender o prazo estabelecido produzindo as cadeiras/poltronas antes mesmo da abertura do processo nos importará custos sem uma garantia efetiva de posterior contratação. Com os mesmos dispostos, torna-se praticamente impossível de atendê-los tento em vista todos os prazos em que os processos demandam, mesmo que a empresa empenhe todos os seus esforços, pois há de considerar que são "atrasos" alheios à operação da fábrica. Sendo assim, há a possibilidade de flexibilizarem o prazo de entrega, de 10, para 30 dias corridos, e de amostra, de 5, para 10 dias ?"*

RESPOSTA 1: Considerando tratar-se de questão técnica, a solicitação foi encaminhada para a apreciação da área competente, Gerência de Administração e Recursos Humanos - GEARH da BHTRANS, que se manifestou de acordo com a solicitação de flexibilização dos prazos contidos nos itens 4.2 e 6.1 do Termo de Referência - Anexo I. Sendo assim, informamos que o Edital será retificado e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto.

PERGUNTA 2: *"No subitem 5.2 do edital, informa-se que o prazo da vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses. O prazo informado está correto? Não seria este apenas o prazo de garantia, sendo de 60 dias o prazo de vigor do contrato?"*

RESPOSTA 2: Sim, o prazo de vigência da contratação informado no item 5.2 do Edital está correto. Esclarecemos que a vigência do Contrato está em consonância com o disposto no item 5.1 do Termo de Referência - Anexo I, segundo o qual a garantia do produto deverá ser de 5 (cinco) anos contados do recebimento do produto pela BHTRANS.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em qui., 7 de jul. de 2022 às 13:41, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS

<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

| Prezados, boa tarde!

Confirmamos o recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em qui., 7 de jul. de 2022 às 13:37, Thais Calixto (Licitação) <licitacao3@flexform.com.br> escreveu:

À

BH TRANS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Prezados Senhores.

A empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, vem pelo presente solicitar esclarecimentos sobre o certame em epígrafe, conforme segue:

Nº 1: O prazo de entrega dos bens, de acordo com a informação disposta no edital do certame em epígrafe, é de 10 dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento. Assim como também dispõe de apenas 5 (cinco) dias para a entrega da amostra. Deve ser observado que temos o prazo demandado para transporte do material, visto que, na maioria das vezes a fábrica não fica localizada no mesmo Estado onde a entrega deve ser feita, além de ser considerado também o prazo de produção do material de acordo com as configurações especificadas no edital. Temos também, que para atender o prazo estabelecido produzindo as cadeiras/poltronas antes mesmo da abertura do processo nos importará custos sem uma garantia efetiva de posterior contratação. Com os mesmos dispostos, torna-se praticamente impossível de atendê-los tendo em vista todos os prazos em que os processos demandam, mesmo que a empresa empenhe todos os seus esforços, pois há de considerar que são "atrasos" alheios à operação da fábrica. Sendo assim, há a possibilidade de flexibilizarem o prazo de entrega, de 10, para 30 dias corridos, e de amostra, de 5, para 10 dias ?

Nº 2: No subitem 5.2 do edital, informa-se que o prazo da vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses. O prazo informado está correto? Não seria este apenas o prazo de garantia, sendo de 60 dias o prazo de vigor do contrato? ?

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos e aguardamos retorno.

Att;

THAIS CALIXTO
Licitação

Flexform
innovating work

☎ 55 11 2431.5527

📧 thaiscalixto.flexform

🌐 /flexformbr 🌐 flexform.com.br



Livre de virus. www.avast.com.